



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 001/2019-TRE-RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico n.º 8857/2018

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8857/2020, em especial a Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2019-TRE/RN, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, a fim de CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice IPCA-E de setembro de 2018 a agosto de 2019, no valor percentual de 3,22307%, com efeitos a partir de setembro/2019.

O valor unitário da HST (Hora de Serviço Técnico) passa de R\$ 62,05 (sessenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 64,05 (sessenta e quatro reais e cinco centavos).

O valor global do Contrato nº 001/2019-TRE/RN, após o reajuste, passa de R\$ 1.489.200,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 1.537.200,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais) para o período de 30 (trinta) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 25 de março de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretora-Geral**